

---

**CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE**  
**Reunião Ordinária n.º 215/2025**

**Dia** : 27/05/2025  
**Horário** : 14 horas  
**Local** : Sala dos Conselhos

**I. ORDEM DO DIA**

**1 - SUBMISSÃO DE PARECER “AD REFERENDUM” PARA REFERENDO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE**

**1.1 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE 088/2023 (Art. 33, § 1º).**

**1.1.1 – Processo eProtocolo nº 23.702.354-4 (02638) –** Profa. Joyce Elaine de Almeida, docente vinculada ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas/CLCH apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02638 (fls. 3-4), com vigência no período de 04/04/2023 a 04/04/2025, intitulado: “VALE: VARIAÇÃO LINGUÍSTICA NA ESCOLA.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 03/01/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 21/03/2025. Tempo de atraso: 77 (setenta e sete) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 11. Atividade concluída: 0. Aprovado “ad referendum” em 23/04/2025 - Parecer PROEX – 019/2025. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 1)**

**1.1.2 INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE E DA PROEX NO GRUPO GESTOR – PROPE - PROFA. DRA. MARIA ISABEL MELLO MARTINS**

**1.2 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL)**

**1.2.1- eProtocolo nº 23.700.473-6 (03001) –** Prof. Ulisses de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário da UEL (HV/UEL) submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL).” (fls. 12-81) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 4-11) entre a UEL e a HUTECH, com início a partir data de assinatura do Acordo de Cooperação, com duração de 60 (sessenta) meses. Aprovado “ad referendum” em 23/04/2025 – Parecer PROEX – 020/2025. **Relatora: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 2)**

**OBS.:** O projeto de prestação de serviços/PAS número 03001 foi reformulado em atendimento ao Parecer PJU/UEL e substitui o projeto anterior protocolado sob número 22.808.356-9, cadastro número 02904, cujo **trâmite foi cancelado** a pedido da coordenação do projeto.

**1.2.2- eProtocolo nº 23.426.687-0 (02980)** – Prof. Galdino Andrade Filho, docente vinculado ao Departamento de Microbiologia/CCB submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS): ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, BIOQUÍMICA E QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS AMBIENTAIS E DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E SEUS DERIVADOS.” (fls. 46-65) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 39-45) entre a UEL e a FUNCETIC, com início a partir de 19 de maio de 2025, com duração de 60 (sessenta) meses, em continuidade ao projeto PAS nº 02465, por meio de Convênio entre a UEL e a FAUEL, cuja vigência encerra-se em 18/05/2025. Aprovado “ad referendum” em 25/04/2025 – Parecer PROEX – 022/2025. **Relatora: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 3)**

## **2 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE 088/2023 (Art. 33, § 1º).**

**2.1– Processo eProtocolo nº 23.811.270-2 (02578)** – Profa. Marlene de Oliveira Carlos, docente vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02578 (fls. 4-6), com vigência no período de 14/06/2022 a 14/06/2025, intitulado: “DIGNIDADE COM ESTILO: O ARTESANATO APLICADO NA VALORIZAÇÃO SOCIAL, UMA AÇÃO ENTRE A UEL E A ASSOCIAÇÃO ÁGUA PURA.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 14/03/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 09/04/2025. Tempo de atraso: 27 (vinte e sete) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: -0-. Atividade concluída: 17. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 4)**

**2.2– Processo eProtocolo nº 23.834.325-9 (02695)** – Prof. Rodolfo Miranda de Barros, docente vinculado ao Departamento de Computação/CCE apresenta justificativa (fls. 5-8) e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02695 (fls. 9-11), com vigência no período de 27/06/2023 a 27/06/2025, intitulado: “LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE CRIMES CIBERNÉTICOS (CYBERLAB).”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 27/03/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 14/04/2025. Tempo de atraso: 18 (dezoito) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: 25. Atividade concluída: 1. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 5)**

**2.3– Processo eProtocolo nº 23.973.463-4 (02894)** – Prof. Alexandre Remuzzi Ficagna, docente vinculado ao Departamento de Música e Teatro/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02894 (fls. 7-9), com vigência no período de 08/07/2024 a 08/07/2025, intitulado: “TRANÇAR O CORDÃO: INVENÇÃO E PERFORMANCE COM MARCHINHAS DE

CARNAVAL”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 08/04/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 12/05/2025. Tempo de atraso: 35 (trinta e cinco) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: 17. Atividade concluída: 0.. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 6)**

### **3 - RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO PELA UEL (RESOLUÇÃO CEPE n. 088/2023)**

**3.1 - Programa de Extensão n. 02629** - Relatório Anual n°. 2, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, coordenado pela Profa. Marcia Rorato, docente vinculada ao Depto. de Letras Estrangeiras Modernas/CLCH, protocolado por meio do Sistema WEB em 18/02/2025, relativo ao Programa de Extensão cadastrado sob no. 02629, intitulado: "REDE IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF): PLURILINGUISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 08/02/2023. Docentes em atividades: -03-. Alunos cadastrados: Em atividade: -02- Atividade concluída: -06 . **Relator(a): Prof. CAIO PEDROSA DA SILVA (ANEXO 7).**

**3.2 - Programa de Extensão n. 02000** - Relatório Anual n°. 10, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, coordenado pelo Prof. Fernando Gomes Barcellos, docente vinculada ao Depto. de Biologia Geral/CCB, protocolado por meio do Sistema WEB em 26/02/2025, relativo ao Programa de Extensão cadastrado sob no. 02000, intitulado: "SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO - UEL", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 02/02/2016. Docentes em atividades: -04-. Alunos cadastrados: Em atividade: -16- Atividade concluída: -118 . **Relator(a): Profa. GISLAYNE FERNANDES LEMES TRINDADE VILAS BOAS (ANEXO 8).**

### **4 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL)**

**4.1- eProtocolo nº 23.588.407-0 (02993)** – Profa. Marta Dantas da Silva, Diretora da Casa de Cultura da UEL submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL MÚSICA É VIDA.” (fls. 51-70) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 3-10) entre a UEL e a HUTEÇ, com início a partir de 01 de agosto de 2025, com duração de 60 (sessenta) meses, em continuidade ao projeto PAS nº 02841, por meio de Convênio entre a UEL e a HUTEÇ, cuja vigência encerra-se em 31/07/2025. **Relatora: Profa. CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 9)**

**4.2- eProtocolo nº 23.375.661-0 (02977)** – Profa. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTU submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PAS - PLANOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ.” (fls. 33-45) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 46-53) entre a UEL e a FAUEL, com início a partir de 18 de abril (convalidação) de 2025, com duração de 60 (sessenta) meses, em continuidade ao projeto PAS nº 02388, por meio de Convênio entre a UEL e a FAUEL, cuja vigência encerrou-se em 17/04/2025. **Relatora: Profa. RAQUEL SOUZA TEIXEIRA (ANEXO 10)**

**4.3- eProtocolo nº 23.248.430-6 (02962) – Profa. Wilma Aparecida Spinosa, docente vinculada ao Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCA submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE EXTERNA NA ÁREA DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.” (fls. 120-146) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 112-119) entre a UEL e a FUNCETIC, com início a partir de 01 de janeiro de 2025 (convalidação), com duração de 60 (sessenta) meses, em continuidade ao projeto PAS nº 02432, por meio de Convênio entre a UEL e a FAUEL, cuja vigência encerrou-se em 31/12/2024. Relatora: Profa. MARIA ISABEL MELLO MARTINS (ANEXO 11)**

**5 – eProtocolo: 23.977.977-8 - SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HORAS AEX RETROATIVA A 2024. Relator: Prof. PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO 12)**

## **II – INFORMES**

- 1. APRESENTAÇÃO INICIAL DA PROPOSTA DE OFERTA DE CURSOS DE MICROCREDENCIAIS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS - NOVA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL**